



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**data**  
**25.05.2011**

**PROJETO DE LEI N° 8035/2010.**

**Autor**

**nº do prontuário**

**1 Supressiva      2. Substitutiva      3. Modificativa      4. Aditiva      5. Substitutivo global**

<b>Página</b>	<b>Artigo: META 17 estratégia 17.7</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>
---------------	--	------------------	---------------	---------------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Modifica-se a Estratégia 18.5 do PL 8.035/10 renumerando-a para 17.7, que passa a ter a seguinte redação:

Implantar, no prazo de um ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para funcionários de escola, construída em regime de colaboração com os sistemas de ensino.

**JUSTIFICAÇÃO**

Modifica-se a numeração devido a fusão das metas 17 e 18.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

**PARLAMENTAR**